

**LAUDO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO E
QUANTIFICAÇÃO DE LESÕES PERMANENTES EM VÍTIMAS DO SEGURO DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo.

Número do Sinistro: **3190655700**

Nome do(a) Examinado(a): **FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO**

Endereço do(a) Examinado(a): **RR FORQUILHA, 1, , 61.979-000, CENTRO, Maranguape/CE**

Identificação – Órgão Emissor UF / Número: **SSP CE / 20182096810**

Data e local do acidente: **10/06/2018 - Maranguape/CE**

Data e local do exame: **12/12/2019 - Fortaleza/CE**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 36.11432 , longitude: -97.07516**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

Fratura de L1.

II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

Conforme apurado na anamnese e exame físico, foram adotadas as medidas terapêuticas cabíveis com tratamento cirúrgico, medicamentoso e 20 sessões de fisioterapia. A avaliação física aponta para a existência de sequelas permanentes no segmento lombar da coluna vertebral, após o esgotamento das medidas terapêuticas disponíveis para as lesões do periciado.

III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

Ao exame físico do segmento lombar apresenta flexão aos 40°, extensão aos 20°, lateralização aos 25°, rotação aos 20°, dor à palpação do processo espinhoso, desconforto à mobilização. Apresenta na região observada cicatriz operatória aparente, coloração normal, temperatura normal.

IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

Sim

V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível a qualquer medida terapêutica)

Sim

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente

Perda parcial e incompleta da mobilidade do segmento lombar da coluna vertebral, em razão da redução da amplitude de movimentos.

Caso a resposta do item V seja "Não", concluir utilizando apenas as opções no item VII "a".

Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item VII "b".

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*)

() "Vítima em tratamento"

() "Sem sequela permanente" (Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica).

b) Havendo dano corporal segmentar, apresente abaixo as graduações que sejam relativas ás regiões corporais acometidas.

Segmento Lombar - Médio - 50%

VIII. Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou a valoração do dano corporal:



Andre de Oliveira Leal
CRM 16566

Assinatura e carimbo do médico